PORTARIA Nº 0047/2023 - DE 30/01/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 30/01/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Agente Público o servidor **ERIVELTO FERRARINI** ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, matrícula 9211, para exercer a função de Gestor da APEFARBA – Objeto: Apoio financeiro para cobertura das despesas da APEFARBA Objeto: manutenção das atividades da Escola Família Agrícola de Rio Bananal – Processo nº 000133/2023, do dia 04/01/2023, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal 1611/2017.

Artigo 2º - São atribuições do Gestor:
- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o cronograma de execução e
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades necessárias às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.